



PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO				
Tomador	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0602-0001524-8			
Nome da Obra	PRESÍDIO ESTADUAL DE LAJEADO			
Município da Obra	LAJEADO - RS			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4.00%	3.00	4.00	5.50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	1.00%	0.80	0.80	1.00
3. (R) Risco	1.27%	0.97	1.27	1.27
4. (DF) Despesas Financeiras	1.23%	0.59	1.23	1.39
5. (L) Lucro Bruto	7.40%	6.16	7.40	8.96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0.74%	2.00	3.00	5.00
7. COFINS (C)	3.00%	3.00	3.00	3.00
8. PIS (PIS)	0.65%	0.65	0.65	0.65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0.00%	zero	zero	zero
BDI SERVIÇOS:	20.84%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acordão do TCU 2622/2013):	20.84%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =		20.84%	20.84%	25.00%
OBS.:				
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o calculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2.5% sobre a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.				
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 112,88% MENSALISTA 69,79% de encargos sociais, conforme SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura: Resp. Téc.: JORDANA BAZZAN		Nº ART/RRT do orçamento: 12998274		
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo		Data ART ou RRT:		

